

COMUNICADO AO MERCADO

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 17 de maio de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o Ofício nº 114/2022/CVM/SEP/GEA-1, solicitando esclarecimentos a respeito da notícia veiculada em 16.05.2022, no jornal "Folha de São Paulo", seção Mercado, sob o título: "Eletrobras avalia assumir controle da usina Santo Antônio às vésperas da privatização", conforme transcrito ao final deste Comunicado.

Em atenção ao ofício acima mencionado, informamos que:

O tema objeto da matéria jornalística vem sendo devidamente comunicado ao Mercado, conforme comunicados ao mercado dos dias 10 de fevereiro de 2022, 18 de abril de 2022, 25 de abril de 2022, e 29 de abril de 2022, e Fatos Relevantes de 9 de março de 2022 e 14 de abril de 2022.

Especialmente, o Comunicado ao Mercado de 29 de abril de 2022 informou sobre a realização de Assembleia Geral de Acionistas da MESA que deliberou, por unanimidade, pelo aumento de capital no valor de até R\$ 1.582.551.386,00, a ser realizado para fins de integralização na SAESA.

Sobre o exercício do direito de subscrição, cuja data limite é 31 de maio de 2022, encontram-se em andamento, em Furnas e na Eletrobras, estudos para a estruturação de aporte de Furnas na MESA, que poderia vir a incluir o exercício de eventuais sobras. Todavia, o efetivo aporte de capital está condicionando à realização de um novo rito de governança (Diretorias e Conselhos de Furnas e Eletrobras), para subsidiar a administração dessas sociedades na tomada de decisão.

Portanto, ainda que a matéria jornalística reflita o processo decisório ainda em curso na Eletrobras e em Furnas, tais fatos já são de pleno conhecimento do Mercado, tendo em vista as divulgações acima indicadas, não havendo, na matéria, a indicação de qualquer fato específico ou informação que possa ser considerada relevante, e que ainda não esteja pública.

À conta dessas considerações, entende a Eletrobras que não deixou de cumprir seu dever de informar, quando devido, tendo as informações acima prestadas a finalidade de esclarecer V.Sas. desse cumprimento.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Transcrição do Ofício nº 114/2022/CVM/SEP/GEA-1

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.**

Senhora Diretora,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 16.05.2022, no jornal Folha de São Paulo, seção Mercado, sob o título: "Eletrobras avalia assumir controle da usina Santo Antônio às vésperas da privatização", em que constam as seguintes afirmações:

Furnas, subsidiária da Eletrobras, se organiza para fazer uma injeção de recursos que, se concretizada, a tornará acionista controladora da usina Santo Antônio às vésperas da privatização da Eletrobras. Os estudos necessários para avaliar os impactos já foram encaminhados.

O pedido de estudos, no entanto, é visto como protocolar. A usina precisa do aporte para pagar a derrota numa disputa arbitral, mas os demais acionistas do negócio não mostraram interesse. Sobraria a Furnas assumir a operação para evitar o pior.

O valor total da capitalização, já definido em assembleia de acionistas, é de R\$ 1,58 bilhão, montante necessário para cobrir o pagamento da sentença, segundo documentação a que a Folha teve acesso.

No setor de energia, a situação da empresa é considerada delicada por causa dos reflexos dessa disputa.

Atualmente, a Santo Antônio Energia tem caráter privado. É uma SPE (Sociedade de Propósito Específico), controlada por outra SPE, a Madeira Energia, e tem Furnas como acionista com 43% da participação. Um aumento de capital de Furnas a transformaria em um ativo da estatal às vésperas da capitalização em Bolsa da Eletrobras.

Quem acompanha as discussões tem ouvido de interlocutores que a alteração acionária não afetaria o valor final da Eletrobras, dada a intrincada estrutura acionária de Santo Antônio.

Advogados do setor privado, ouvidos pela reportagem na condição de não terem o nome divulgado, sugerem que é preciso olhar os detalhes da estrutura antes de bater o martelo.

2. A respeito, solicitamos manifestação da companhia com relação à veracidade da notícia, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

4. Por oportuno, lembramos, nos termos do disposto no art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumprir ao diretor de relações com investidores divulgar e comunicar à CVM, fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação. Ainda, deve o DRI inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado, conforme obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da regra mencionada.

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Instrução CVM nº 608/19, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 18.05.2022**.